



Aprovado em 14.05.15

Edson Pacheco da Mota
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 – CENTRO -TELEFAX: 3530-1179

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015

“INSTITUI O BRASÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão Oficial da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, a ser utilizado em documentos emitidos pelo o Poder Legislativo Municipal.



Art. 2º. A composição heráldica do Brasão Oficial da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, comporta a seguinte descrição:



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 – CENTRO -TELEFAX: 3530-1179

I –CASTELO: Representa o Poder Legislativo a casa do povo, abrigo da legalidade uma verdadeira fortaleza de Leis. Leis que são aprovadas, guardadas, conservadas executadas de geração em geração.

II- SOLO: Terra verde prospera.

III- BOI: Agropecuária, riqueza.

IV- PLANTA VERDE: Soja, fartura.

V- FRUTO MADURO: Abacaxisobrevivência do povo.

VI-SOL VIVO E INCANDESCENTE: Brilha para todos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois-TO, 14 de maio de 2015


Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUL. DE RIO DOS BOIS

EDSON PACHECO DE MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA